

PORTARIA COREN-ES Nº. 490/2023

Revoga Portaria Coren-ES nº 454/2023 e designa funcionários para participar da 25º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem – CBCENF, em João Pessoa - PB.

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren-ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista o inciso XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES nº. 095/2022, expedida em 30/11/2022, e publicada no Diário Oficial da União em 14/02/2023;

CONSIDERANDO o Calendário Anual de Atividades do Cofen, encaminhado por meio do Ofício Circular nº 172/2022, bem como o Ofício Circular Cofen nº 12/2023, que comunicou a alteração no período de realização do 25º CBCENF;

CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria em sua 09ª Reunião Ordinária, realizada em 23/08/2023;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, via e-mail, em 04/10/2023;

Baixa as seguintes determinações:

Art. 1º – Designar os funcionários abaixo, para participar do 25º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem – CBCENF, que será sediado na cidade de João Pessoa/PB, no período de 23 a 26 de outubro de 2023:

- **Wladimilson Gama Almeida** – Enfermeiro Fiscal;
- **Márcia Nascimento Pimentel de Oliveira** – Chefe do Setor de Pagamentos;
- **Antônio Pereira Filho** – Enfermeiro Fiscal;
- **Leonardo dos Anjos Pretti** – Chefe do Setor de Gestão de Pessoas;
- **Mariana Cristina Rocha dos Santos** - Assessora Técnica lotada na Assessoria de Comunicação e Eventos.
- **Rosângela Fernandes Alves França** – Assessora Técnica lotada na Assessoria de Comunicação e Eventos.

Art. 2º – Farão jus ao recebimento de **diárias**, e deverão comprovar a participação no evento e desenvolvimento das atividades, conforme Decisão Coren-ES nº 067/2022, os funcionários abaixo descritos:

- **Wladimilson Gama Almeida** – Enfermeiro Fiscal;
- **Márcia Nascimento Pimentel de Oliveira** – Chefe do Setor de Pagamentos;
- **Antônio Pereira Filho** – Enfermeiro Fiscal;
- **Leonardo dos Anjos Pretti** – Chefe do Setor de Gestão de Pessoas;
- **Mariana Cristina Rocha dos Santos** - Assessora Técnica lotada na Assessoria de Comunicação e Eventos.

Art. 3º – Fará jus ao recebimento de **passagens aéreas e diárias**, e deverá comprovar a participação no evento e desenvolvimento das atividades, conforme Decisão Coren-ES nº 067/2022, a funcionária abaixo descrita:

- **Rosângela Fernandes Alves França** – Assessora Técnica lotada na Assessoria de Comunicação e Eventos.

Art. 4º – Dê ciência aos interessados.

Art. 5º - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria Coren-ES nº 454/2023.

Vitória (ES), 05 de outubro de 2023.

Dra. Sandra Cavati Ribeiro Santos
COREN-ES 41445-ENF
Conselheira Presidente

Dr. Leonardo França Vieira
COREN-ES 223169-ENF
Conselheiro Secretário